



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 78
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2022/2023

DECISÃO JUDICIAL (TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA)

RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO

O Comandante da 12ª Região Militar, em cumprimento às suas atribuições legais, informa que recebeu e cumpriu uma **TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA** em favor do médico **GILSKLEY DE OLIVEIRA COELHO**, no processo judicial nº **1005396-41.2021.4.01.3200**.

A supracitada decisão, **datada de 25 de março de 2023**, deferiu um pedido para que esta Organização Militar para se abstenha da prática de atos voltados à incorporação do referido médico, bem como de considerá-lo refratário ou de sujeitá-lo a qualquer penalidade relacionada ao serviço militar obrigatório.

Quartel-General em MANAUS – AM, 31 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar